

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.726/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.838.484-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 038.177.669-71, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1107/2014, com fruição no período de 16 de maio de 2018 a 11 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Junho 1928
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 24 de Junho 1928
Jomene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS